



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

### **COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

**Ata da 168ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 15 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I, nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 168ª. Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Presidente Sra. Conceição dos Santos Almeida Dante, a Vice-Presidente Sra. Ana Lucia Rezende, a 1ª Secretária Sra. Diná Ferreira Oliveira e a 2ª Secretária Sra. Tania Maria P. A. de P. Eduardo. Iniciando a reunião a Presidente, cumprimentou, agradeceu a presença de todas e disse que esta é a última reunião do ano e espera que nas próximas tenhamos “casa cheia” considerando a importância dos assuntos tratados e da troca de informações entre Poder Público e Sociedade Civil. Dando prosseguimento, a Presidente, colocou a pauta do dia: Item 1 – Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior – A Presidente propôs que as conselheiras se revezassem na leitura da Ata, que foi aprovada sem ressalvas. Item 2 – Relatos da Diretoria Executiva – A Presidente ficou de reservar o Auditório da Universidade Santa Cecília para a realização do Encontro e a conselheira Diná informou que recebeu mensagem da Casa de Participação sobre a Palestra e ficou de repassar para a Presidente e para a Vice-Presidente. A Vice-Presidente Ana Lucia comentou sobre a indicação feita pela conselheira Liliane Rezende de uma pesquisadora e advogada do Pará que realiza um trabalho com homens agressores de violência doméstica, dentro dos fundamentos da Justiça Restaurativa e fala da possibilidade da mesma em proferir palestra no Encontro, considerando a importância do tema e a conselheira Diná comenta que o Tratamento do Agressor consta no Plano Municipal de Políticas para Mulheres e que a implantação desse programa independe da instalação da Vara Especializada de Violência Doméstica, conforme consta no artigo nº35 da Lei Maria da Penha. Item 3 – Avaliação das Ações do ano em exercício – As ações do Conselho foram bem avaliadas considerando que atualizamos o Plano Municipal de Políticas para Mulheres em função das propostas aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos da Mulher realizada em agosto do corrente ano. ; Item 4 – Planejamento das Ações do ano 2017 – A conselheira Carmen Ianni, representante do Seaac, perguntou sobre a pesquisa realizada pelos alunos do Curso de Medicina da Fundação Lusíadas e a conselheira Diná informou que entrou em contato com a conselheira Heline Machado, representante da Lusíadas e a mesma ficou de participar da Assembleia e que esteve ausente em função de problemas de saúde. Foi comentado que seria interessante na próxima Assembleia termos notícias sobre a pesquisa, que é um projeto do Conselho, consta no Plano Municipal, e que contém informações sobre: violência, educação dos filhos, habitação, saúde e escolaridade; tendo sempre como foco a Mulher. A pesquisa não abrange todos os bairros da cidade, será por amostragem. A Presidente Conceição propôs apresentar o questionário para os alunos do Curso de Odontologia da Unisanta e, se possível, também



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

aplicar a pesquisa. Ficou, também, planejado para o próximo ano, agendar Assembleias Itinerantes, Programa de Tratamento do Agressor de Violência Doméstica, analisarmos a pesquisa e deliberar sobre o Curso de Promotoras Legais Populares; Item 5 – Assuntos Gerais – A Sra. Marcia Paraguai, funcionária da Casa de Participação, passou para a Presidente material sobre o Conselho. A conselheira Graça Maria, representante do Centro de Direitos Humanos Irmã Maria Dolores, comentou sobre projeto de capacitação realizado pela entidade, para agentes comunitários de saúde e funcionárias do Programa Saúde da Mulher, de Cubatão, sobre direitos da mulher com palestrantes advogados, médicos e da Defensoria Pública do Estado, em grupos, de forma que todas puderam participar. Continuando, a Presidente comentou sobre um relato de violência doméstica ocorrido na reunião do Proler com alunos do EJA, mas que o jovem foi encaminhado para atendimento com psicóloga. Em seguida, iniciando a nossa confraternização, a conselheira Marcia Janete fez uma linda oração desejando paz e saúde para todas e que tenhamos um feliz 2017. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição dos Santos Almeida Dante.

**Conceição dos Santos Almeida Dante**

Presidente do COMMULHER

**Diná Ferreira Oliveira**

1ª Secretária